

DECLARAÇÃO

Processo nº 050808136.000022/2025-19

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de dezembro de 2025 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e não tão pouco recebeu doação de bens classificados como materiais permanente.

Por ser verdade firmo a presente, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 05/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408508** e o código CRC **6ED19CA6**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000022/2025-19

SEI nº 1408508